



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538-Bairro Nova
Corrente CEP.: 64.980-000
C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 031/2022

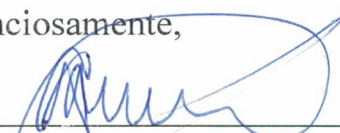
Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Corrente-PI,

Os vereadores que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, INDICAM ao Diretor Equatorial:

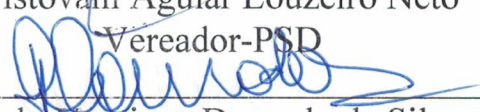
1. Que seja implantado recursos material (estrutura de equipamentos) e humano para melhorar o atendimento dos serviços de energia elétrica no Extremo Sul do Piauí. Tendo em vista as constantes falhas na prestação de serviços e várias comunidades ficando sem energia provocando danos aos nossos munícipes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Corrente-PI,
em 18 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,


Cristovam Aguiar Louzeiro Neto

Vereador-PSD


Paulo Henrique Dourado da Silva

Vereador -PSL


Gilmário Lustosa de Souza

Vereador -PSL